



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Atividade sendo poro feita

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 16/2022

DIA: 08/04/2022 (sexta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 16 HORAS.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	E. M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 1. 927,80
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	E.M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO	2º TURNO	R\$ 1. 927,80
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	CMEIANA MARIA MENDES ORDONES	2º TURNO	R\$ 1. 927,80
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	E. M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	1º TURNO	R\$ 1. 927,80
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	1º TURNO	R\$ 1. 927,80
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	E. M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	2º TURNO	R\$ 1. 927,80
PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA	2º TURNO	R\$ 1. 927,80

ATRIBUIÇÕES

- *desempenhar atividades de professor apoio aos alunos com necessidades especiais;
- *atender crianças das instituições e escolas municipais;
- *desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;
- *desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;
- *zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;
- *promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;
- *estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;
- *planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;
- *responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;
- *atualizar registros sob sua responsabilidade;
- *administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;
- *prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;
- *participar das atividades das instituições junto à família;
- *participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;
- *executar outras atividades correlatas



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Atendendo a todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR AUXILIAR DE ED. INFANTIL	01 VAGA DE 08/04 A 16/12/2022	CMEIANA MARIA MENDES ORDONES (TER DISPONIBILIDADE EM TRABALHAR NO MESMO DIA)	2º TURNO	R\$ 1. 927,80
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">*atender crianças das instituições e escolas municipais;*desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;*desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;*zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;*promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;*estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;*planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;*responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;*atualizar registros sob sua responsabilidade;*administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;*prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;*participar das atividades das instituições junto à família;*participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;*executar outras atividades correlatas			

PROFESSOR PI	01 VAGA DE 08/04 A 07/05/2022	ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA (TER DISPONIBILIDADE EM TRABALHAR NO MESMO DIA)	2º TURNO	R\$ 2. 384,61
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 11/04 A 16/12/2022	ESCOLA MUNICIPAL ALTINO FERREIRA	1º TURNO	R\$ 2. 384,61
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;			

São Gotardo, 07 de abril de 2022

Flávia Luiza Pereira

Secretaria Municipal de Educação de São Gotardo



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administração para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
 - Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
 - Documento de identidade e CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
 - Exame de Tipo Sanguíneo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
 - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
 - Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)
- O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.**

São Gotardo, 07 de abril de 2022

Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo